



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRESIDÊNCIA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ST- -E/2-5

91/08/

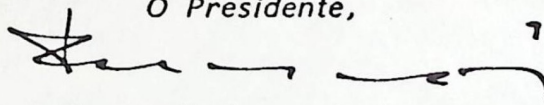
ASSUNTO: "A Planície a Cantar" - Feira de Castro"

*Integrado na iniciativa supra referenciada vai esta Câmara promover a 19 de Outubro próximo, um desfile e concurso de cantares e trajes representativos do Baixo Alentejo aberto à participação de todos os corais alentejanos espalhados pelo País.*

*Para o melhor sucesso desta iniciativa, vínhamos solicitar a colaboração de V.Ex<sup>o</sup>. mediante a cedência de transporte aos grupos desse Concelho que, eventualmente venham a apresentar essa solicitação junto da vossa edilidade.*

*Com os melhores cumprimentos.*

O Presidente,



- Fernando Sousa Caeiros -



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**- A PLANÍCIE A CANTAR -**

*Encontros de Cante Alentejano*

*Feira de Castro Verde*

*Dias 18 e 19 de Outubro de 1991*

**- P R O G R A M A -**

- **Dia 18/10, Às 21 horas** - Encontro de cantadores de despique e baldão e de tocadores de viola campaniça.
- **Dia 19/10, às 10 horas** - Colóquio, no Cine-Teatro Municipal, subordinado ao tema "As origens do cante alentejano", com a participação de diversos investigadores.
  - Às 14 horas - Concentração, no Largo do Padrão, dos grupos corais participantes no desfile etnográfico.
  - Das 15 às 18 horas - Desfile etnográfico e concurso de cantares e etnografia.
  - Das 18 às 19,30 horas - Jantar de confraternização entre os grupos corais participantes.
  - Às 19,30 horas - Sessão de encerramento, no Cine-Teatro Municipal, com as seguintes iniciativas:
    - Projecção de uma produção da RTP sobre o cante alentejano (em 2ª. antestreia);
    - Anúncio dos prémios dos jogos florais "É tão linda a minha terra", conforme anexo;
    - Anúncio e entrega dos prémios aos vencedores do concurso etnográfico e de cante.



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

J.

**A PLANÍCIE A CANTAR**  
**CONCURSO DE CANTARES ALENTEJANOS**  
**E**  
**TRAJOS REGIONAIS**

**- R E G U L A M E N T O -**

1. - *A Câmara Municipal de Castro Verde vai levar a efeito, por ocasião da tradicional feira de Outubro, no dia 19 (Sábado), um concurso de Cantares Alentejanos e Trajos Regionais.*
2. - *Podem inscrever-se no concurso todos os grupos corais representativos do Baixo-Alentejo (residentes ou não na região), no conjunto de, pelo menos, quinze elementos.*
3. - **Inscrições**
  - 3.1. - *As inscrições terão lugar nos Serviços Sócio-Culturais da Câmara Municipal, mediante a entrega ou remessa pelo correio da ficha anexa.*
  - 3.2. - *O prazo das inscrições termina, impreterivelmente, no próximo dia 30 de Setembro.*
  - 3.3. - *Os grupos participantes no desfile não ficam obrigados à participação no concurso.*
4. - **Modalidades do concurso:**
  - *Concurso de interpretação de modas*
  - *Concurso de traje.*

**5. - CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO DE MODAS**

*O concurso de cantares reger-se-à pelas seguintes regras:*

- 5.1. - *As modas a interpretar são de livre escolha dos grupos, devendo, no entanto, obedecer às características tradicionais das modas regionais alentejanas.*



## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

### CÂMARA MUNICIPAL

5.2. - O concurso de modas consistirá na avaliação do melhor conjunto (**coro**), melhor **alto** e melhor solista (**ponto**).

5.3. - A ordem de participação no concurso obedece a sorteio préviamente realizado.

- O sorteio ocorrerá peals 14,30 horas, em sessão pública, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, no dia 9 de Outubro.

5. - Para avaliação da interpretação das modas, dos altos e dos pontos, o júri será composto por um elemento a designar por cada um dos grupos concorrentes e ainda por três elementos de reconhecida competência, nomeados pela Câmara Municipal.

6.1. - Cada membro do júri disporá de um a cinco votos a atribuir a cada um dos grupos, altos e pontos concorrentes.

6.2. - Os membros do júri não podem votar nos grupos que representam.

6.3. - Não são permitidas quaisquer abstenções de voto.

6.4. - Compete aos elementos designados pela Câmara Municipal coordenar os trabalhos do júri, bem como deliberar sobre as situações omissas no regulamento e de eventuais empates.

6.5. - Perante o júri cada grupo terá de interpretar uma cantiga seguida de uma moda simples ou dobrada.

7. - Aos concorrentes que obtenham as melhores classificações serão atribuídos os seguintes prémios:

7.1. - Interpretação em conjunto

1º. prémio - taça e oitenta mil escudos.

2º. prémio - taça e cinquenta mil escudos

3º. prémio - taça e trinta mil escudos

7.2. - Interpretação individual (alto e ponto)

troféu e quinze mil escudos aos melhores classificados.



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**8. - CONCURSO DE TRAJO**

8.1. - A indumentária a apresentar será da livre escolha dos grupos, de inteiro acordo com a feição regional.

8.2. - A reposição dos antigos trajos terá preferência sobre "uniformes".

9. - Para avaliação dos trajos, o júri será constituído por três elementos de reconhecida competência, nomeados pela Câmara Municipal.

9.1. - Cada membro do júri disporá de um a cinco votos a atribuir a cada grupo concorrente.

9.2. - Aos concorrentes que obtenham as melhores classificações serão atribuídos os seguintes prémios:

1º. prémio - taça e cinquenta mil escudos

2º. prémio - taça e trinta mil escudos

3º. prémio taça e vinte mil escudos.

**10. - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. - Das decisões do júri não haverá recurso.

10.2. - As omissões e interpretações do regulamento serão resolvidas por deliberação dos jurados nomeados pela Câmara.

10.3. - Os eventuais encargos com deslocações são da responsabilidade dos participantes.

10.4. - O local de concentração e o percurso vêm indicados na planta anexa.

10.5. - A todos os participantes será oferecido o jantar mediante a apresentação de uma senha previamente entregue.

10.6. - A todos os participante será atribuído um óbulo evocativo da iniciativa.

10.7. - A sessão de anúncio e entrega dos prémios decorrerá pelas 21 horas, no Cine-Teatro Municipal.

10.8. - Toda a correspondência e pedido de esclarecimento devem ser endereçados para:



**MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Serviços Sócio-Culturais da  
Câmara Municipal de Castro Verde  
Concurso "A Planície a Cantar"  
Largo Vítor Prazeres, 1  
7780 CASTRO VERDE*

*através do telefone 086/22417, ext.21, à atenção de Dra. Júlia Madeira ou da  
D. Maria Alice Guerreiro.*

*Fax: 086/22392.*

arquivo digital do Cante